



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 858

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Compras e Cotações .....	2
<b>Editais</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 858

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 342/2022 de 29 de Julho de 2022.

*"Dispõe sobre substituição de Gestor relativo ao Convênio nº 100205/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional"*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1º- Nomear o Senhor **Domingos Victor Santos Santana, Contador**, inscrito no **CRC nº 1DF023195/O-0**, como GESTOR do Convênio nº 100205/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Município e Entidades não Governamentais, em substituição a Priscila Adaiane da Mota Gonçalves, mantendo o Senhor **Lucas Godoy de Freitas Ferreira, Engenheiro Civil, CREA sob o nº 5070095851-SP**, como RESPONSÁVEL TÉCNICO do mesmo.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de Julho de 2022.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

#### PORTARIA Nº 343/2022 de 29 de julho de 2.022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de **01.08.2022 à 15.08.2022**, a servidora Rita de Cassia Modesto, Procurador Chefe, do Município, gozará 15 dias de suas férias, correspondente ao período aquisitivo de 13.01.2021 à 12.01.2022;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la, durante o período de gozo de férias;

#### RESOLVE:

1º- Designar o servidor Rogerio Aparecido dos Santos, Advogado, portador do RG nº 21.194.365, para responder interinamente como Procurador Chefe, durante o período de 01.08.2022 à 15.08.2022, em substituição a servidora Rita de Cassia Modesto, que estará durante o referido

período em gozo de férias.

2º- Pela designação interina o servidor receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário do emprego de Procurador Chefe para o emprego de Advogado, correspondente ao período.

3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de julho de 2.022.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 344/2022 de 01 de agosto de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 02 de agosto de 2021, com a servidora **ALANIS DE ALMEIDA LIMA**, técnico de enfermagem;

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 02.08.2021, com a servidora **ALANIS DE ALMEIDA LIMA**, portadora da CTPS 0051965/00421.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2022.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

#### Atos Administrativos

#### Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- Contratação de empresa especializada em serviços topográficos de Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Estudo Técnico Ambiental para fins de complementar os projetos de Regularização Fundiária dos Núcleos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 858

Página 3 de 3

denominados Bairro do Morro e Areião, localizados no Município de Capela do Alto/SP.

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 01 de Agosto de 2022.

### Editais

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL RETIFICADO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 178/2022

#### TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção da arquibancada no Porto, Estrada Municipal Vereador Geraldo Portela, Distrito do Porto

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 01 de Agosto de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal